Nº 005/2004
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 005/2004, DE 06 DE ABRIL DE 2004.

"AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS A FIRMAR PARCERIA COM EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS, PARA RESTAURAÇÃO E RECONSTITUIÇÃO DOS DOCUMENTOS PERTENCENTES AOS ANAIS DO PARLAMENTO, QUE FORAM DANIFICADOS COM A INUNDAÇÃO HAVIDA NO INTERIOR DA CASA, NO DIA 14 DE MARÇO DO CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Anápolis, autorizada a firmar parcerias com empresas públicas ou privadas, para restauração e reconstituição dos documentos pertencentes aos anais do Parlamento, e que foram danificados com a inundação havida no interior do prédio, no dia 14 de março do corrente.

Art. 2º - As empresas interessadas em firmar parcerias com a Câmara Municipal, para restauração ou reconstituição dos documentos mencionados no artigo anterior, poderão faze-lo mediante a contratação de profissionais especializados em restauração ou reconstituição de objetos desta natureza.

Art. 3º - Em contrapartida, fica a Câmara Municipal obrigada a manter o acervo restaurado em cadernos especiais onde os parceiros poderão lançar suas publicidades e histórico de sua constituição.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2004.

José Vitor Caixeta Ramos
=PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria
=SECRETÁRIO=

SC/RSM/JOSÉ VITOR CAIXETA/030/2004